



4^a
EDIÇÃO

MCDC - SUPER/SEFIN-RO

**MANUAL DE
CONFERÊNCIA DAS
DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**

APLICADO A TODOS OS ÓRGÃOS DO
PODER EXECUTIVO ESTADUAL,
ENTIDADES AUTÁRQUICAS, FUNDAÇÕES,
FUNDOS E EMPRESAS PÚBLICAS
AUTORIZADAS POR LEI.



SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS
Luís Fernando Pereira da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS
Franco Maegaki Ono

SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE
Jurandir Cláudio Dadda

DIRETORA CENTRAL DE CONTABILIDADE
Laila Rodrigues Rocha

DIRETOR DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL
Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

EQUIPE TÉCNICA – ELABORAÇÃO E REVISÃO
Suze Lane de Assunção
Sâmia Priscila Soares de Souza
Ísislane Frata de Araújo
Elisangela Viriano de Oliveira
Daiane Aguiar Lopes Maia Pinto

Informações SUPER:

(69) 3211-6100/Ramal 1538-1540

contabilidade@sefin.ro.gov.br

Portaria nº 70 de 08 de fevereiro de 2021.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, inserindo nas competências da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia a função de elaboração da Contabilidade Geral do Estado;

Considerando disposto na Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição;

Considerando a necessidade de:

a) padronizar os procedimentos pertinentes, no âmbito dos três poderes, do Estado de Rondônia, com o objetivo de orientar, coordenar, supervisionar, controlar e dar apoio às atividades contábeis;

b) elaborar a Contabilidade Geral do Estado, com demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Manuais expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

c) instituir instrumento eficiente de orientação comum aos gestores e usuários do SIAFEM - mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público e específicas para o Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a 4ª edição do **Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/SUPER/SEFIN-RO**, que é composta por:

Apresentação - Aspectos Iniciais e Síntese das Alterações;

Parte I – Balanço Orçamentário;

Parte II – Balanço Financeiro;

Parte III – Balanço Patrimonial;

Parte IV – Demonstração dos Fluxos de Caixa;

Parte V – Demonstração das Variações Patrimoniais;

Parte VI – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e,

Parte VII – Elaboração das Notas Explicativas.

Parágrafo único. A Superintendência de Contabilidade disponibilizará versão eletrônica através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>.

Art. 2º A Parte I - Balanço Orçamentário - evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

Art. 3º A Parte II - Balanço Financeiro - evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Art. 4º A Parte III - Balanço Patrimonial - estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido - evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública.

Art. 5º A Parte IV – Demonstração dos Fluxos de Caixa - permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

Art. 6º A Parte V - Demonstração das Variações Patrimoniais - evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

Art. 7º A Parte VI - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - evidencia a movimentação havida em cada componente do Patrimônio Líquido com a divulgação, em separado, dos efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros.

Art. 8º A Parte VII – Elaboração das Notas Explicativas evidencia informações adicionais às apresentadas nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Art. 9º As Partes I, II, III, IV, V, VI e VII do Manual deverão ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia para conferência das Demonstrações Contábeis e elaboração das Notas Explicativas.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade
Matrícula 300127057

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Finanças
Matrícula 300049353

APRESENTAÇÃO

A Superintendência de Contabilidade – SUPER, nos termos da Lei Complementar nº 697, de 26 de Dezembro de 2012, vem buscando atender à legislação nacional, no que diz respeito ao cumprimento das normas financeiras estabelecidas, em especial pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público - MCASP 8ª Edição, como também, primar pela execução financeira, orçamentária e patrimonial de forma eficiente e responsável.

Com efeito, ao lançar a 4ª edição do **Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/SUPER/SEFIN-RO**, a SUPER, tem o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, controle interno, Gerentes de Administração e Finanças, - GAF's, bem como, aos agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação e certificação das demonstrações contábeis, associando-se assim, a precisão e a confiabilidade das informações neles evidenciadas.

Este manual visa proporcionar maior transparência nos registros contábeis, como parte do esforço de padronizar os procedimentos pertinentes em todo o Estado, logo, não tem por objetivo esgotar o assunto, pois o mesmo é, por sua natureza e complexidade, mutável e extremamente dinâmico, tampouco tem o caráter de substituir o conhecimento da legislação orçamentária, contábil e financeira.

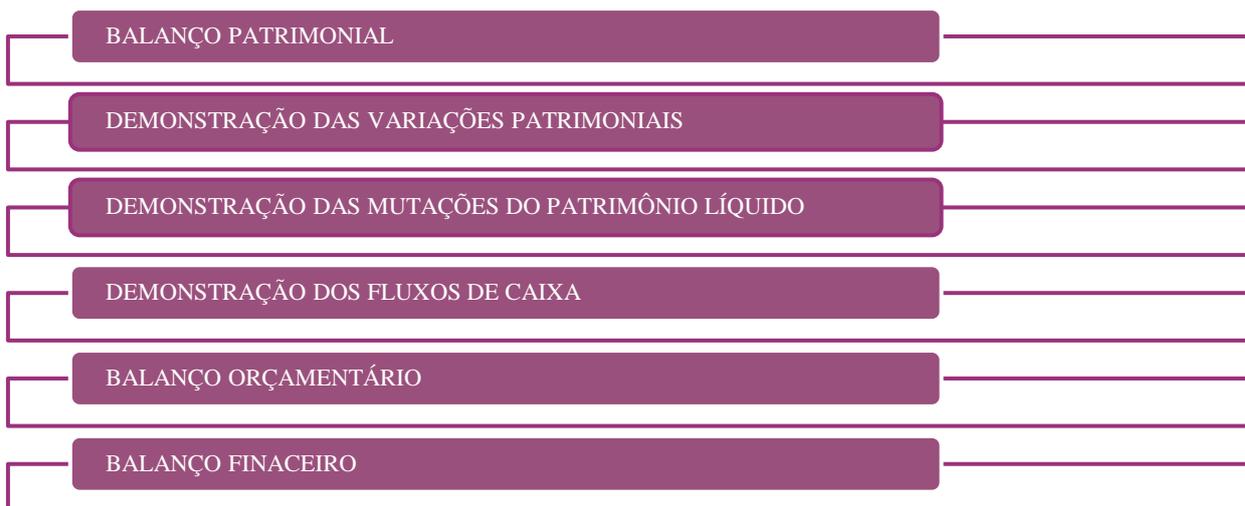
Os modelos propostos são meramente exemplificativos ficando sob a responsabilidade de cada profissional a apreciação da relevância das informações, de cada Unidade Gestora.

A Superintendência de Contabilidade está à disposição, por meio do endereço eletrônico contabilidade@sefin.ro.gov.br, para receber sugestões, críticas, como também, para elucidar dúvidas sobre quaisquer partes do Manual de Elaboração das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

O MCDC/SUPER-SEFIN-RO encontra-se disponibilizado na Internet, na página da Superintendência de Contabilidade do Estado do Rondônia, no sítio www.contabilidade.ro.gov.br.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SIAFEM - SUPER/SEFIN/RO

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11, sendo:



A estrutura das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Conforme MCASP 8ª Edição, em função da atualização dos anexos da Lei, somente os demonstrativos enumerados serão exigidos para fins de apresentação das demonstrações contábeis.

O objetivo da elaboração e divulgação das demonstrações contábeis é fornecer informação para fins de prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

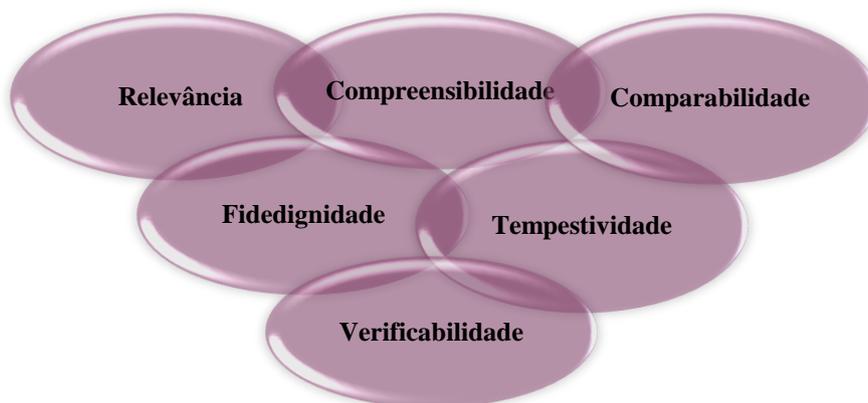
Vale ressaltar que as Demonstrações Contábeis devem ser acompanhadas das **NOTAS EXPLICATIVAS** que incluem as descrições dos valores mais significativos, indicando ainda os critérios de avaliação do ativo e passivo e as políticas contábeis adotadas, de forma a assegurar um conjunto de informações que atendam aos interesses dos diversos usuários.

As entidades são incentivadas a apresentar informações adicionais para auxiliar os usuários na avaliação do desempenho e na administração dos seus bens, bem como auxiliá-los a tomar e avaliar decisões sobre a alocação de recursos. Essa informação adicional pode incluir detalhes sobre os produtos e os resultados da entidade na forma de:

- indicadores de desempenho;

- b) demonstrativos de desempenho dos serviços prestados;
- c) revisões de programas; e
- d) outros relatórios de gestão sobre o cumprimento dos objetivos da entidade durante o período divulgado.

As informações contábeis precisam ser consideradas úteis e oferecer segurança aos seus diversos usuários, nesse sentido elas devem apresentar as seguintes características:



A divulgação das demonstrações contábeis e de suas versões simplificadas é o ato de disponibilizá-las para a sociedade e compreende, entre outras, as seguintes formas:

- Publicação na imprensa oficial em qualquer das suas modalidades;
- Remessa aos órgãos de controle interno e externo, a associações e a conselhos representativos;
- A disponibilização das Demonstrações Contábeis para acesso da sociedade em local e prazos indicados; e
- Disponibilização em meios de comunicação eletrônicos de acesso público.

Assim, com o intuito de dar apoio às Unidades Gestoras para a conferências das Demonstrações Contábeis e elaboração das Notas Explicativas, dentro das normas e procedimentos contábeis aplicáveis, esta Superintendência de Contabilidade editou este Manual - Partes I, II, III, IV, V, VI e VII - conforme a seguir especificado, com abrangência a todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia.

Parte I	• Balanço Orçamentário
Parte II	• Balanço Financeiro
Parte III	• Balanço Patrimonial
Parte IV	• Demonstração dos Fluxos de Caixa
Parte V	• Demonstração das Variações Patrimoniais
Parte VI	• Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Parte VII	• Elaboração das Notas Explicativas

SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NA 4ª EDIÇÃO DO MCDC

A seguir são explicitadas as alterações efetuadas na 4ª edição do MCDC conforme mudanças ocorridas na 8ª edição do MCASP, segregadas pela Parte do Manual ao qual os ajustes se referem:

PARTE I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- Atualização dos conceitos;
- Exclusão do quadro de índices contábeis apurados no Balanço Orçamentário;
- A Linha "SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)" do quadro principal do BO foi corrigida para "SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)", pois da maneira que estava o total das receitas estava sendo incluído indevidamente no subtotal.

PARTE II – BALANÇO FINANCEIRO

- Atualização dos conceitos;
- Inclusão - Outros Recebimentos extraorçamentárias – Ingressos (L5.8);
Outros Pagamentos extraorçamentários – Dispêndios (L5.8).

PARTE III – BALANÇO PATRIMONIAL

- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi atualizado para contemplar as novas contas incluídas no PCASP, notadamente as contas “Ativo Não Circulante Mantido para Venda” e “Provisões a Curto Prazo”.

PARTE IV – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

- Houve alteração significativa no layout dos quadros em relação à edição anterior, onde o Anexo I Receitas Derivadas e Originárias deixou de existir passando a ser incorporada diretamente no quadro principal da Demonstração.
- Foram reincluídas as linhas “Outros desembolsos operacionais” e “Outros ingressos de investimentos” no quadro na DFC, as quais foram suprimidas indevidamente na 7ª edição do MCASP;
- Foi incorporada à 8ª edição do MCASP o entendimento contido na Nota Técnica nº 1/2018/GENOC/CCONF/SUCON/STN-MF: Registros Contábeis Referentes a Transações Sem Efetivo Fluxo de Caixa.

PARTE V – NOTAS EXPLICATIVAS

- No que se refere às notas explicativas, foi incluído novos itens que deverão ser evidenciados, tanto no subtítulo específico dos capítulos de cada demonstrativo, quanto pela revisão do capítulo 8, parte 5, do MCASP, 8ª ed.;